COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

5.4 – Permitir que o **CEDENTE** realize as ações de fiscalização da execução do Contrato, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas.
5.5 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.
5.6 – Arcar com todos os encargos e outras despesas necessárias para o bom funcionamento do bem móvel descrito na **CLÁUSULA 1.1**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

6.1 – É vedado ao **CESSIONÁRIO** transferir a Cessão de Uso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Termo de Contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes.
8.2 – O presente Termo de Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

ID: 98E0A4B1DB224

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência eletrônica nº 002/2025 Processo Administrativo nº 003/2025. Contrato Administrativo nº 074/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI. CONTRATADO: **CONSTRUTORA CAXE LTDA, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13,** COM ENDEREÇO RUA ESTUDANTE DANILO ROMERO, 1392, SALA 03, BAIRRO HORTO, CEP 64052-510, TERESINA-PI**. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM PARALELEPIPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA PI. CONVENIO Nº 919940/2021. VALOR GLOBAL: R$349.669,85 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).** ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2025.

Colônia Do Gurguéia PI, 16 de abril de 2025

DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA
Agente de Contrataçao

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

8.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CEDENTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, demais normas federais aplicáveis e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

9.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Manoel Emídio, da qual o município de Colônia do Gurguéia é termo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelas partes.

MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI
CEDENTE

Aluzineia da Costa Leal

ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DO GIBÃO DA REGIÃO VALE DO GURGUÉIA – ASVGRVG
CESSIONÁRIO

ID: EB44FDC6D05F4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n° 012/2025 – CMA
Dispensa de Licitação n° 008/2025 – CMA

A Câmara Municipal de Altos/PI, nos termos do art. 75, II c/c §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando Contratação Direta e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme informado a seguir:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	INÍCIO	FIM
	22/04/2025 ÀS 08h:30min	25/04/2025 ÀS 08h:30min
OBEJTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.	
PLATAFORMA ELETRÔNICA	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
PROPOSTAS ELETRÔNICAS	www.licitacmaltospi.com.br	
EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETÔNICA DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SISTEMA LICITAÇÕES WEB DO TCE/PI E PELO PNCP.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO	
ADJUDICAÇÃO	VALOR GLOBAL	

Os eventuais fornecedores interessados deverão enviar Carta Proposta contendo as seguintes informações: validade da proposta (mínimo de 60 dias); nome da empresa; endereço completo; número do CNPJ; nome do representante legal da empresa; preço unitário de cada item solicitado; marca (quando for o caso); valor total da proposta e assinatura do representante legal da empresa.

Altos/PI, 16/04/2025

Brenda Emanuele Feitosa Almeida
Agente de Contratação

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org